

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****Retifica a CERTIDÃO Nº. 22142/2021**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo **87587037** de interesse de **AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Face ao erro existente na Certidão nº **22142/2021**, objeto da matrícula nº 183.824, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, fica retificada a referida Certidão com as seguintes características e confrontações:

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o desmembramento do Lote **01/05**, nº Iptu 31003302780002, situado à Avenida/Rua Rua C-181, LOTES 01/05, QUADRA 615, SETOR NOVA SUIÇA, Quadra 615, Lote 1/5, Número 250 + AREA ANEXA, Setor BRO NOVA SUIÇA, nesta capital, objeto da matrícula nº 183.824, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado **passar a constituir o(s) Lote(s): 01/05A, 01/05B**, com as seguintes características e confrontações:

**1 - SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE**LOTE 01/05 Área: 4.522,64m<sup>2</sup>.

Frente RUA C-181: 51,00m.

Fundo RUA CÓRDOBA: 64,50m.

Lado direito Rua C-268: 62,30m.

Lado esquerdo LOTE 06 DA QUADRA 246 ÁREA INSERVÍVEL E LOTE 05 DA QUADRA 615: 36,15 + 13,50 + 36,15m.

Pela linha de chanfrado RUA CÓRDOBA COM A RUA C-268: 7,07m.

Pela linha de chanfrado Rua C-268 com a Rua C-181: 7,07m.

**2 – SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO**

LOTE 01/05A Quadra 615 Área: 2.017,31m<sup>2</sup>.

Frente RUA C-181: 51,00m.

Fundo LOTE 01/05B: 56,00m.

Lado direito Rua C-268: 31,15m.

Lado esquerdo LOTE 05 DA QUADRA 615: 36,15m.

Pela linha de chanfrado Rua C-268 com a Rua C-181: 7,07m.

LOTE 01/05B Quadra 615 Área: 2.505,33m<sup>2</sup>.

Frente RUA CÓRDOBA: 64,50m.

Fundo LOTE 01/05A: 69,50m.

**Lado direito Rua C-268: 31,15m.**

**Lado esquerdo LOTE 06 DA QUADRA 246: 36,15m.**

**Pela linha de chanfrado RUA CÓRDOBA COM RUA C-268: 7,07m.**

**LEIA-SE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o desmembramento do **Lote 01/05**, nº Iptu 31003302780002, situado à Rua C-181, LOTES 01/05, QUADRA 615, BAIRRO NOVA SUIÇA, nesta capital, objeto da matrícula nº 183.824, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado **passar a constituir o(s) Lote(s): 01/05A, 01/05B**, com as seguintes características e confrontações:

**1 - SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE**

LOTE 01/05 Área: 4.522,64m<sup>2</sup>.

Frente RUA C-181: 51,00m.

Fundo RUA CÓRDOBA: 64,50m.

Lado direito Rua C-268: 62,30m.

Lado esquerdo LOTE 06 DA QUADRA 246 ÁREA INSERVÍVEL E LOTE 05 DA QUADRA 615: 36,15 + 13,50 + 36,15m.

Pela linha de chanfrado RUA CÓRDOBA COM A RUA C-268: 7,07m.

Pela linha de chanfrado Rua C-268 com a Rua C-181: 7,07m.

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****2 – SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO**LOTE 01/05A Quadra 615 Área: 2.017,31m<sup>2</sup>.

Frente RUA C-181: 51,00m.

Fundo LOTE 01/05B: 56,00m.

Lado direito Rua C-268: 31,15m.

Lado esquerdo LOTE 05 DA QUADRA 615: 36,15m.

Pela linha de chanfrado Rua C-268 com a Rua C-181: 7,07m.

LOTE 01/05B Quadra 615 Área: 2.505,33m<sup>2</sup>.

Frente RUA CÓRDOBA: 64,50m.

Fundo LOTE 01/05A: 69,50m.

**Lado direito LOTE 06 DA QUADRA 246: 36,15m.****Lado esquerdo Rua C-268: 31,15m.**

Pela linha de chanfrado RUA CÓRDOBA COM RUA C-268: 7,07m.

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II. Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III. Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art.2º** Ficam inalterados os demais itens e artigos da Certidão nº 22142/2021 .

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação